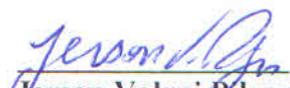


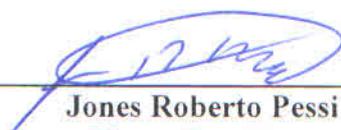


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número trinta e dois de dois mil e vinte e dois.

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número trinta e dois da Segunda Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Claudenir André Bergmann, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliarí, Rosimeri Royer, Guido Astor Schneider, Vantuir Schuster e Fabiano José Rohden. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura e na sequência a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número trinta e um de dois mil e vinte e dois, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim Nº033/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei Nº038/2022 conclui por sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamentos, após analisar o Projeto de Lei Nº038/2022 do Poder Executivo conclui por sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o Projeto de Lei Nº038/2022 do Poder Executivo, conclui por sua legalidade. Em seguida o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger solicita para que a secretaria da câmara faça a leitura da Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei Nº038/2022 do Poder Executivo, o colocando em discussão e votação, onde foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Vantuir Schuster fez uso do espaço para falar sobre as eleições, pede para que a população analise bem seus candidatos pois muitos deles representarão o município, o estado e o país pelos próximos quatro anos, reforça os pedidos para ajudar quem nos ajudou, quem liberou recursos para o crescimento e desenvolvimento do município. O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger concorda e também reforça a importância de votar em quem conhece as necessidades do município, priorizando quem nos auxilia. **AVISOS GERAIS:** O Senhor Presidente solicita a secretaria da câmara que faça a leitura dos Convites do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canudos do Vale convidou a todos para participarem da III Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá no dia 29 de setembro, a partir das 13:30 até as 17hrs na Sala de reuniões do CRAS. E também a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto encaminhou convite com a programação da 7ª Feira do Livro e Mostra Literária. O evento ocorrerá no Salão Comunitário, do centro, entre os dias 19 e 21 de outubro. Finalizando o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 10 de Outubro de 2022, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 26 de Setembro de 2022.

  
Jerson Volnei Pilger  
Presidente da Mesa

  
Jones Roberto Pessi  
Vice – Presidente

  
Claudenir André Bergmann  
Secretário